

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00055/2022
CONTRATO Nº: 00061/2023-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ E STUDIO NIGHT PALCO E SONORIZAÇÃO EIRELI, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Caaporã - Rua Salomão Veloso, 30 - Centro - Caaporã - PB, CNPJ nº 08.865.644/0001-54, neste ato representada pelo Prefeito Cristiano Ferreira Monteiro, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves, 55 - Casa - Centro - Caaporã - PB, CPF nº 908.521.504-82, Carteira de Identidade nº 1.648.359 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado STUDIO NIGHT PALCO E SONORIZAÇÃO EIRELI - R IZABEL RAPOSO MACHADO, 14 - BONFIM - IGARASSU - PE, CNPJ nº 40.557.130/0001-44, neste ato representado por Generaldo Faustino Gomes Filho, Brasileiro, Solteiro, Empresário, residente e domiciliado na Rua Izabel Raposo Machado, 346, Lot Bonfim Ii - Bonfim - Igarassu - PE, CPF nº 087.811.644-32, Carteira de Identidade nº 05417683975 DETRAN, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00015/2022, processada nos termos da Decreto Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002; Decreto Municipal nº 106, de 09 de Abril de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto: Formação de Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para locação e instalação de equipamentos de sonorização, iluminação e infraestrutura: palco, som, tenda, disciplinador e Gerador, de acordo com as especificações indicadas neste Edital e seus Anexos.

O serviço deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Presencial nº 00015/2022 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

EM BRANCO



PREFEITURA DE
CAAPORÃ

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 1.199.684,20 (UM MILHÕES CENTO E NOVENTA E NOVE MIL SEISCENTOS E OITENTA QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS).



CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:

Os preços contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo. O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de Caaporã:

02.010-GABINETE DO PREFEITO

02010.04.122.2005.2002 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.39.00.00 – 500 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDIC

02.030-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

02030.04.122.2005.3017 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO E

3.3.90.39.00.00 – 500 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDIC

02.040-SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

02040.04.122.2005.2922 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇA

3.3.90.39.00.00 – 500 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDIC

02.051-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

02051.10.122.2005.2947 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

EM BRANCO



PREFEITURA DE
CAAPORÁ

3.3.90.39.00.00 – 500 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDIC
02051.10.301.1012.2073 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE
3.3.90.39.00.00 – 500 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDIC
3.3.90.39.00.00 – 600 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDIC
02051.10.301.1012.2955 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE AS
3.3.90.39.00.00 – 500 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDIC
3.3.90.39.00.00 – 600 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDIC
3.3.90.39.00.00 – 621 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDIC
02051.10.302.1014.2174 – ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR
3.3.90.39.00.00 – 600 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDIC
02051.10.304.1018.2097 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3.3.90.39.00.00 – 500 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDIC
3.3.90.39.00.00 – 600 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDIC
02051.10.304.1018.2992 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3.3.90.39.00.00 – 600 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDIC
02051.10.305.1018.2095 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓG
3.3.90.39.00.00 – 600 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDIC
02.060–SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIM. URBANO E
02060.04.122.2005.2161 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DO MEIO AMBIENTE
3.3.90.39.00.00 – 500 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDIC
02.070–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02070.12.361.1005.2930 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE
3.3.90.39.00.00 – 500 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDIC
02070.12.361.1005.2943 – EXECUÇÃO DE AÇÕES DO PROG. SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE
3.3.90.39.00.00 – 550 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDIC
02070.12.361.1005.2957 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. ENS. FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%



Assinado por 2 pessoas: GERENALDO FAUSTINO GOMES FILHO e CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caapora.1doc.com.br/verificacao/DB10-70E4-EA8A-1AB0> e informe o código DB10-70E4-EA8A-1AB0

EM BRANCO



PREFEITURA DE
CAAPORA

3.3.90.39.00.00 - 540 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDIC
02070.12.361.1005.3006 - EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE
3.3.90.39.00.00 - 569 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDIC
02070.12.361.2005.2176 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3.3.90.39.00.00 - 500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDIC
3.3.90.39.00.00 - 599 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDIC
02.080-SECRETARIA DE DESENV. HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL
02080.08.244.2005.2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE DESENVOLVIMEN
3.3.90.39.00.00 - 500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDIC
3.3.90.39.00.00 - 660 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDIC
02080.08.244.2005.2046 - MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR E DEMAIS CONSELHOS
3.3.90.39.00.00 - 500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDIC
02.081-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
02081.08.244.3001.2953 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIME
3.3.90.39.00.00 - 500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDIC
3.3.90.39.00.00 - 660 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDIC
3.3.90.39.00.00 - 669 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDIC
02081.08.244.3001.3019 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
3.3.90.39.00.00 - 500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDIC
3.3.90.39.00.00 - 660 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDIC
3.3.90.39.00.00 - 669 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDIC
02081.08.244.3001.3042 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FEL
3.3.90.39.00.00 - 500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDIC
3.3.90.39.00.00 - 660 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDIC
02081.08.244.3001.3019 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
3.3.90.39.00.00- 500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDIC



Assinado por 2 pessoas: GERENALDO FAUSTINO GOMES FILHO e CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caapora.1doc.com.br/verificacao/DB10-70E4-EA8A-1AB0> e informe o código DB10-70E4-EA8A-1AB0

EM BRANCO



PREFEITURA DE
CAAPORÁ

3.3.90.39.00.00 - 660 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDIC
3.3.90.39.00.00 - 669 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDIC
02081.08.244.3002.2982 - MAN. DOS SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS
3.3.90.39.00.00 - 500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDIC
3.3.90.39.00.00 - 660 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDIC
3.3.90.39.00.00.669 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDIC
02081.08.244.3003.2915 - GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO - IGD-BOL
3.3.90.39.00.00 - 500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDIC
3.3.90.39.00.00 - 660 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDIC
02081.08.244.3003.2954 - GESTÃO E FORTALECIMENTO DO DO SUAS - IGD-SUAS
3.3.90.39.00.00 - 500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDIC
3.3.90.39.00.00 - 660 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDIC
02081.08.244.3003.2984 - MANUT. DAS ATIV. DE OUTROS PROGRAMAS SOCIAIS
3.3.90.39.00.00 - 500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDIC
3.3.90.39.00.00 - 660 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDIC
02.090-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
02090.15.122.2005.2014 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAES
3.3.90.39.00.00 - 500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDIC
02.100-SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E EVENTO
02100.13.122.2005.2009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DA JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E EVENTO
3.3.90.39.00.00 - 500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDIC
02100.13.813.1009.2153 - REALIZAÇÃO DAS TRADICIONAIS FESTEJOS JUNINOS DE SÃO
3.3.90.39.00.00 - 500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDIC
3.3.90.39.00.00 - 700 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDIC
02110.20.122.2005.2920 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA
3.3.90.39.00.00 - 500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDIC



Assinado por 2 pessoas: GERENALDO FAUSTINO GOMES FILHO e CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caapora.1doc.com.br/verificacao/DB10-70E4-EA8A-1AB0> e informe o código DB10-70E4-EA8A-1AB0

EM BRANCO



PREFEITURA DE
CAAPORÁ

02.120-SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
02120.27.812.2005.3018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA
SECRETARIA DE ESPORTE
3.3.90.39.00.00 - 500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA
JURIDIC



CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

A - O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

B - De acordo com a Lei Municipal N° 738/2018 regulamentado pelo Decreto N° 071/2018 que dispõe sobre as diretrizes para a política municipal de segurança alimentar e nutricional e cria o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e o Fundo Municipal de Combate e Erradicação da extrema pobreza, determinando também outras providencias, em seu Art. 6° - inciso VI será descontado o percentual de 2% (dois por cento) sobre o pagamento de qualquer parcela de contratos administrativos celebrados com o município de Caaporá, relativamente a obras, suprimentos ou prestação de serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA:

Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto ora contratado, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1°, da Lei 8.666/93, estão abaixo indicados e serão considerados da emissão da Ordem de Serviço:

a - Início: 3 (três) dias;

b - Conclusão: 12 (doze) meses.

A vigência do presente contrato será determinada: até 07/06/2023, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo a execução do serviço efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do serviço contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade do serviço, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o serviço descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e

EM BRANCO



compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

EM BRANCO



PREFEITURA DE
CAAPORÃ

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Caaporã.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Caaporã - PB, 16 de Março de 2023.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional
908.521.504-82

PELO CONTRATADO

STUDIO NIGHT PALCO E
SONORIZACAO EIRELI
GERENALDO FAUSTINO GOMES FILHO
087.811.644-32



Assinado por 2 pessoas: GERENALDO FAUSTINO GOMES FILHO e CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caapora.1doc.com.br/verificacao/DB10-70E4-EA8A-1AB0> e informe o código DB10-70E4-EA8A-1AB0

EM BRANCO



DETALHAMENTO DO CONTRATO - DC 008

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2022 - Sistema de Registro de Preços
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

OBJETO: Formação de Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para locação e instalação de equipamentos de sonorização, iluminação e infraestrutura: palco, som, tenda, disciplinador e Gerador, de acordo com as especificações indicadas neste Edital e seus Anexos.

CONTRATADO: **STUDIO NIGHT PALCO E SONORIZACAO EIRELI**
CNPJ nº 40.557.130/0001-44
R IZABEL RAPOSO MACHADO, 14
BONFIM - IGARASSU - PE - 53637-205
(81) 3545-1501/ (81) 9597
STUDIONIGHTESTRUTURA@GMAIL.COM

CONTRATO Nº: **00061/2023 - 16/03/2023 até 07/06/2023 - 1.199.684,20**

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	LOCAÇÃO DE TENDAS MEDINDO 05M X 05M (CINCO POR CINCO METROS): ABERTA, MODELO: CHAPÉU DE BRUXA TENCIONADA COM FERRAGEM EM METALON CHAPA 14' E 16', GALVANIZADA PÉ DIREITO 2,30 METROS DE ALTURA, EM LONA TRANSPARENTE NIGTHAND DAY, ANTI-CHAMA, ANTI-MOFO, FIXAÇÃO DAS SAPATAS AO CHÃO, COM ESTACAS OU BUCHAS EXPANSIVAS, A TENDA DEVERÁ SER MONTADA	und	306	557,00	170.442,00

Assinado por 2 pessoas: GERENALDO FAUSTINO GOMES FILHO e CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caapora.1doc.com.br/verificacao/DB10-70E4-EA8A-1AB0> e informe o código DB10-70E4-EA8A-1AB0

EM BRANCO



	COM FECHAMENTO DAS LATERAIS, CONFECCIONADA S EM LONA VINILICA, TRANSPARENTE COM TRATAMENTO ESPECIAL E REVESTIMENTO SINTÉTICO, BLACK OU ANTI-MOFO, ANTI UV E ANTI IV. TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A MONTAGEM DA TENDA DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DE SEGURANÇA E OS SERVIÇOS DE MONTAGEM, DESMONTAGEM, VIGILÂNCIA E TRANSPORTE PARA O LOCAL INDICADO.				
2	SOM TIPO 1; 01 MESA DE SOM DIGITAL COM 16 CANAIS EXPANSÍVEL PARA 32 CANAIS COM NO MÍNIMO 8 SAÍDAS AUXILIARES; 01 PROCESSADOR DE EFEITO, INVERSÃO DE FASE, FANTHON POWER, PAD – 20DB E GRÁFICOS 31 BANDAS NAS SAÍDAS; 04 CAIXAS AMPLIFICADAS COM PEDESTAL E POTÊNCIA DE 1.000W CADA COM	Diárias	36	2.087,00	75.132,00

Assinado por 2 pessoas: GERENALDO FAUSTINO GOMES FILHO e CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caapora.1doc.com.br/verificacao>

EM BRANCO



PREFEITURA DE
CAAPORA

CIDADE DA

COMISSÃO
Fls. 783
Rubrica

	ENTRADA XLR, COBERTURA DE 120°, FAIXA DE FREQUÊNCIA DE 50HZ A 20KHZ COM 1X15" + 1 DRIVER; 04 MONITORES DINÂMICOS COM 1X15" + 1 DRIVER COM 900W DE POTÊNCIA; 02 MICROFONES SEM FIO UHF COM NO MÍNIMO 10 CANAIS DE FREQUÊNCIA; 04 MICROFONES COM FIO BETA; 10 CANAIS DE FREQUÊNCIA; 01 NOTEBOOK E 1 DVD PLAYER ; 12 PAR LED RGBW DE 3W COM CONTROLADORA DMX; 01 TÉCNICO OPERADOR E AUXILIAR.				
3	SOM TIPO 2: 01 MESA DE SOM DIGITAL COM 32 CANAIS E 16 SAÍDAS AUXILIARES, 04 PROCESSADORES DE EFEITOS, GATE E COMPRESSOR POR CANAL, EQUALIZADOR, DELAY, IVERSÃO DE FASE, FANTHON POWER, PAD - 20DB E 16 GRÁFICOS 31 BANDAS 2- PROCESSADOR DIGITAL COM 2 ENTRADAS E 6 SAÍDAS 1- CD PLAYER 1- NOTEBOOK 6-	Diária	6	5.950,00	35.700,00

Assinado por 2 pessoas: GERENALDO FAUSTINO GOMES FILHO e CRISTIANO FERREIRA MONTENEGRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caapora.1doc.com.br/verificacao/DB10-70E4-EA8A-1AB0> e informe o código DB10-70E4-EA8A-1AB0



EM BRANCO



MICROFONES SEM FIO BASTAO UHF 4- MICROFONES SEM FIO FACIAL UHF 26- MOCROFONES DINÂMICOS 12- DIRECT BOX 20- PEDESTAIS TIPO GIRAFÁ PARA MICROFONE 1- AMPLIFICADOR TIPO CUBO DE 100W PARA GUITARRA 1- AMPLIFICADOR TIPO CUBO DE DE 400W PARA CONTRA BAIXO 12-MONITORES 1X15+ DRIVER 08- CAIXAS DE SUB GRAVE COM 02 FALANTES DE 18" 08- CAIXAS DE ALTA FREQUÊNCIA LINEARRAY COM 2X8" + DRIVER - SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO QUE ATENDA AS NECESSIDADES DO SISTEMA ACIMA E FIAÇÃO E CONEXÕES PARA AS DEVIDAS LIGAÇÕES 01- TÉCNICO DE SOM E AUXILIAR ILUMINAÇÃO 24- REFLETORES COM LÂMPADAS PAR 64 FOCO 02 E 05 02- MINI BRUTES DE 4 LÂMPADAS 24- PAR LED RGBW DE 3W 01- MÁQUINA DE FUMAÇA DMX 06- SET LIGHT 500W 01- MESA DE				
---	--	--	--	--

EM BRANCO



PREFEITURA DE
CAAPORÁ

CIDADE DA LUZ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 785
Rubrica

	LUZ DMX 01- TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO E AUXILIAR.					
4	SOM TIPO 3: PA 01 MESA DIGITAL COM 48 CANAIS DE ENTRADA, EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA, 08 RACK DE EFEITO, COMPRESSOR E GATE POR CANAL, 24 CANAIS DE SAÍDA COM EQUALIZADOR GRÁFICO DE 31 BANDAS POR CANAL, 02 FONTES DE ALIMENTAÇÃO; 01-sistema de SONORIZAÇÃO LINE ARRAY, COMPOSTO POR 24 CAIXAS DE 3 VIAS COM 2X12" + 4X6,5" + 2 DRIVER COM COBERTURA VERTICAL DE 10 GRAUS, HORIZONTAL DE 120 GRAUS, SISTEMA DE BUMPER PARA ELEVÇÃO DO SISTEMA OU ACESSÓRIOS PARA TRABALHAR EM GRAUDSTACKED + 24 CAIXAS DE SOB GRAVE COM 2 FALANTES DE 21" COM 40C0W CADA + SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO COM 6 RACKS DE POTÊNCIA COM 4 AMPLIFICADORES CLASSE D, COM	Diárias		6	10.970,00	65.820,00

Assinado por 2 pessoas: GERENALDO FAUSTINO GOMES FILHO e CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caapora.tdoc.com.br/verificacao/DB10-70E4-EA8A-1AB0> e informe o código DB10-70E4-EA8A-1AB0



EM BRANCO



	<p>NO MÍNIMO 2400WATTS RMS POR CANAL EM 2 OHMS; 01 PROCESSADOR DIGITAL COM 4 ENTRADAS E 12 SAÍDAS COM SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DO SISTEMA ATRAVÉS DE TABLET OU COMPUTADOR 01- MÚLTICABO DE 48 CANAIS COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 80 METROS 01- MULTICABO DE 12 VIAS COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 80 METROS PARA O PROCESSAMENTO OÍ-FRONT FILL COMPOSTO POR 4 CAIXAS DE ALTA FREQÜÊNCIA COM 2X8" + DRIVER AMPLIFICADAS MAIN POWER TRIFÁSICO DE 63 AMPERES POR FASE, REGULADOR DE TENSÃO, VOLTÍMETRO E AMPERÍMETRO; SISTEMA DE COMUNICAÇÃO ENTRE PA E MONITOR CI- TÉCNICO DE SOM E AUXILIAR MONITOR 01- MESA DIGITAL CCW 48 CANAIS DE ENTRADA EQUALIZAÇÃO</p>				
--	---	--	--	--	--

Assinado por 2 pessoas: GERALDO FAUSTINO GOMES FILHO e CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caapora.1doc.com.br/verificacao/DB10-70E4-EA8A-1AB0> e informe o código DB10-70E4-EA8A-1AB0

EM BRANCO



PREFEITURA DE
CAAPORÁ

CIDADE DA



<p>PARAMÉTRICA, 08 RACK DE EFEITO COMPRESSOR E GATE POR CANAL, 24 CANAIS DE SAÍDA COM EQUALIZADOR GRÁFICO DE 31 BANDAS, 02 FONTES DE ALIMENTAÇÃO 01- SISTEMA COM 16 MONITORES PASSIVOS TWO- WAY COM 02 FALANTES DE 12' E 1 DRIVE CADA 01- SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO COM 02 HACKS DE POTÊNCIA COM 4 AMPLIFICADORES CADA COM POSSIBILIDADE DE ATENDER 12 VIAS DE MONITORAÇÃO CI- SIDE FILL COMPOSTO POR 2 CAIXAS DE ALTO FREQUÊNCIA DE 1X15" 80CW + 1X10" 400K + DRIVE 300W E 2 DE SUB GRAVE COM FALANTES DE 18' 200aw POR LADO + AMPLIFICAÇÃO PARA ALIMENTAÇÃO COMPOSTO POR 01 HACK COM 4 AMPLIFICADORES CUSSE D, POTÊNCIA MÍNIMA DE 2400 WATTS POR CANAL GI- MAIN POWER TRIFÁSICO DE 125 AMPERES POR FASE,</p>					
--	--	--	--	--	--

Assinado por 2 pessoas: GERENALDO FAUSTINO GOMES FILHO e CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caapora.1doc.com.br/verificacao/DB10-70E4-EA8A-1AB0> e informe o código: DB10-70E4-EA8A-1AB0



EM BRANCO



PREFEITURA DE
CAAPORÁ

CIDADE DA C



	REGULADOR DE TENSÃO, VOLTÍMETRO, AMPERÍMETRO E TRANSFORMADOR ISOLADO DE 10.000 WATT					
5	LOCAÇÃO DE DISCIPLINADORES : EM AÇO OU FERRO GALVANIZADO E 2X1 METROS, PARA DISCIPLINAR ENTRADAS, ISOLAR ÁREAS, ORGANIZAR A FILAS DENTRO DO ESPAÇO DO EVENTO, PROTEGER EQUIPAMENTOS PERMITINDO A VISIBILIDADE, ENTRE OUTRAS FUNCIONALIDADES.	Diárias	676	41,20	27.851,20	
6	LOCAÇÃO DE GERADOR DE 180 KVA: GERADORES ESPECIAIS, DEVIDAMENTE CERCADOS CC»1 GRADES DE PROTEÇÃO, SILENCIADOS A DISSEL, COM REGULADORES ELETRÔNICO DE TENSÃO E FREQUÊNCIA, PAINEL ELÉTRICO COMPLETO (VOLTÍMETRO, FREQUENCÍMETRO E COMANDO, ETC) DISJUNTORES GERAL TRIPOLAR, CCM CHAVE	Diárias	6	2.640,00	15.840,00	

Assinado por 2 pessoas: GERENALDO FAUSTINO GOMES FILHO e CRISTIANO FERREIRA MONTENEGRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caapora.1doc.com.br/verificacao/DB10-70E4-EA8A-1AB0> e informe o código DB10-70E4-EA8A-1AB0

EM BRANCO



	<p>TRIFÁSICA CCH4 FUSÍVEL DE PROTEÇÃO DE 400 AMPERES CADA, NAS TENSÕES 110 E 220V, ESTABILIZADO, ATERRADO E COM CHAVE REVERSORA. DEVERA SER FORNECIDO CABO COM METRAGEM SUFICIENTE PARA AS SOAS UTILIZAÇÕES (MÍNIMO DE 100 METROS) E CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA COMPATÍVEL COM AS NECESSIDADES DO EVENTO, CCMO TAMBÉM TODAS AS CONEXÕES NECESSÁRIAS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. A CONTRATADA FICA RESPONSÁVEL PELO TRANSPORTE E ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DOS GERADORES, OPERADORES, ALÉM DE EXTINTORES DE INCÊNDIO EXIGÍVEIS, SENDO QUE AS QUANTIDADES E LOCALIZAÇÃO PODERÃO SER ALTERADAS PELO</p>				
--	---	--	--	--	--

Assinado por 2 pessoas: GERENALDO FAUSTINO GOMES FILHO e CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caapora.1doc.com.br/verificacao/DB10-70E4-EA8A-1AB0> e informe o código DB10-70E4-EA8A-1AB0

EM BRANCO



	CORPO DE BOMBEIROS.				
7	LOCAÇÃO DE GERADOR DE 250 KVA: GERADORES ESPECIAIS, DEVIDAMENTE CERCADOS COM GRADES DE PROTEÇÃO, SILENCIADOS A DIESEL, COM REGULADORES ELETRÔNICO DE TENSÃO E FREQUÊNCIA, PAINEL ELÉTRICO COMPLETO (VOLTÍMETRO, FREQUENCÍMETRO E COMANDO, ETC) DISJUNTORES GERAL TRIPOLAR, COM CHAVE TRIFÁSICA COM FUSÍVEL DE PROTEÇÃO DE 800 AMPERES CADA, NAS TENSÕES 110 E 220V, ESTABILIZADO, ATERRADO E COM CHAVE REVERSORA. DEVERÁ SER FORNECIDO CABO COM METRAGEM SUFICIENTE PARA AS SUAS UTILIZAÇÕES (MÍNIMO DE 100 METROS) E CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA COMPATÍVEL COM AS NECESSIDADES DO EVENTO, CCMO TAMBÉM TODAS	Diárias		8	3.615,00
					28.920,00

Assinado por 2 pessoas: GERENALDO FAUSTINO GOMES FILHO e CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caapora.1doc.com.br/verificacao/DB10-70E4-EA8A-1AB0> e informe o código DB10-70E4-EA8A-1AB0

EM BRANCO



PREFEITURA DE
CAAPORA

CIDADE DA



	AS CONEXÕES NECESSÁRIAS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. A CONTRATADA FICA RESPONSÁVEL PELO TRANSPORTE E ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DOS GERADORES, OPERADORES, ALÉM DE EXTINTORES DE INCÊNDIO EXIGÍVEIS, SENDO QUE AS QUANTIDADES E LOCALIZAÇÃO PODERÃO SER ALTERADAS PELO CORPO DE BOMBEIROS.					
8	PALCO 12,00 X 10,00 MT: LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE PALCO COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: 12 (FRENTE) X 10 (FUNDO) METROS, CCM PISO DE 0,50 CM ATÉ 2,20 CM DO SOLO (DEPENDENDO DA NECESSIDADE DA PRODUÇÃO), COM PÉ DIREITO DE 7,00 METROS DE ALTURA SUSTENTANDO TETO EM COBERTURA VOLCAN/LONA KP	Diárias	8	9.210,00	73.680,00	

Assinado por 2 pessoas: GERENALDO FAUSTINO GOMES FILHO e CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caapora.1doc.com.br/verificacao/DB10-70E4-EA8A-1AB0> e informe o código DB10-70E4-EA8A-1AB0

EM BRANCO



PREFEITURA DE
CAAPORA

CIDADE DA



1000	COM TRATAMENTO UV, ANTI CHAMAS TENSIONADA, FORMATO 02 ÁGUAS, MONTADAS EM TORRES DE BOX TRUSS P50 DE DURO ALUMÍNIO FIXADO AO SOLO POR MEIO DE SAPATAS, FIXADOS COM PARAFUSOS DE 5/8. ESTRUTURA VENTADA EM CABOS DE AÇO DE SUSTENTAÇÃO, FIXADOS POR PONTEIRAS DO TIPO ESTACA E ESTICADORES. PISO TODO FORRADO COM CARPETE NA COR PRETA, EM MÓDULOS METÁLICOS COM CHAPAS DE COMPENSADO NAVAL 20 MM, COM ESCADA DE ACESSO E RAMPA DE ACESSIBILIDADE DE ACORDO COM A NORMA ABNT 9050. DUAS TORRES DE ALUMÍNIO EM Q30 PARA FIXAÇÃO DO PA DE SOM TIPO FLY, COM DIMENSÕES DE 10,00M ALTURA, 1,50M LARGURA, COM BASE DE SUSTENTAÇÃO TIPO PÉ DE				
------	---	--	--	--	--

Assinado por 2 pessoas: GERENALDO FAUSTINO GOMES FILHO e CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caapora.1doc.com.br/verificacao/DB10-70E4-EA8A-1AB0> e informe o código DB10-70E4-EA8A-1AB0

EM BRANCO



PREFEITURA DE
CAAPORÁ

CIDADE DA GALINHA

GALINHA.
HOUSEMIX 05 X 05
METROS, COM
TABLADO DE NO
MÍNIMO 30 CM DO
SOLO E
FECHAMENTO EM
TODOS OS LADOS
COM
DISCIPLINADORES
. 02 UND.
CAMARIM- 05X
C5M, COM
PAREDES E TETO
EM PAINÉIS TS
FORMICADOS,
OCTANORM OU
SIMILAR,
PODENDO NO
TETO SER
UTILIZADOS
PLACAS DE
MATERIAL
RECICLADO, NA
COR BRANCA E
EMOLDURADOS
POR PERFIS
METÁLICOS COM
PISO
ESTRUTURADO EM
BARROTES DE 3"X
3" E
COMPENSADOS
DE 12MM
REVESTIDO EM
CARPETE NA COR
CINZA OU PRETA,
EM PERFEITO
ESTADO DE
CONSERVAÇÃO. O
CAMARIM DEVERÁ
SER PROVIDO
COM PORTA DE
ACESSO
CONTENDO
FECHADURA (COM
CHAVE) E
MAÇANETA.
INSTALAÇÃO
ELÉTRICA, A CADA



Assinado por 2 pessoas: GERENALDO FAUSTINO GOMES FILHO e CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caapora.1doc.com.br/verificacao/DB10-70E4-EA8A-1AB0> e informe o código DB10-70E4-EA8A-1AB0

EM BRANCO



PREFEITURA DE
CAAPORÁ

CIDADE DA C

COMISSÃO
Fis 794
RUBRICA

	<p>12 M² DEVERÁ SER COMPOSTA POR 04 (QUATRO) LUMINÁRIAS COM DUAS LÂMPADAS FLUORESCENTES 20H CADA, 04 (QUATRO) PONTOS DE TOMADA, 01 (UM) APARELHO DE AR-CONDICIONADO DE NO MÍNIMO 16.000 BTU EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. ESPAÇO RESERVADO PARA COLOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO. COBERTURA EM TENDA DO TIPO CHAPÉU DE BRUXA, COBERTO EM LONA ANTI CHAMAS COM BLACKOUT, NA COR BRANCA, COM SISTEMA DE DRENAGEM PARA ÁGUAS PLUVIAIS, DEVENDO APRESENTAR BEIRAL DE NO MÍNIMO 0,50H DAS PAREDES DOS CAMARINS.</p>				
9	<p>LOCAÇÃO DE PALCO MEDINDO 08M X 06M (OITO POR SEIS METROS): COM 1,80 METROS DE PISO AO SOLO COBERTO COM 7 METROS DE PISO AO TETO PERFAZENDO A ALTURA TOTAL</p>	Diárias	13	4.250,00	55.250,00

Assinado por 2 pessoas: GERENALDO FAUSTINO GOMES FILHO e CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caapora.1doc.com.br/verificacao/DB10-70E4-EA8A-1AB0> e informe o código DB10-70E4-EA8A-1AB0



EM BRANCO



PREFEITURA DE
CAAPORÁ

CIDADE DA



	8,80 METROS. TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A MONTAGEM DO TABLADO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DE SEGURANÇA E OS SERVIÇO DE MONTAGEM, DESMONTAGEM, VIGILÂNCIA E TRANSPORTE PARA O LOCAL INDICADO.					
10	LOCAÇÃO DE TABLADO COM COBERTURA, MEDINDO 06 X 06 (SEIS POR SEIS METROS): COM O PISO FORRADO COM O CARPETE AZUL ESCURO, TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A MONTAGEM DO TABLADO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DE SEGURANÇA E OS SERVIÇOS DE MONTAGEM, DESMONTAGEM, VIGILÂNCIA E TRANSPORTE PARA O LOCAL INDICADO.	und	47	1.940,00	91.180,00	
11	ESTRUTURA EM GRID: METRO LINEAR, GRID EM ALUMÍNIO PADRÃO Q30, PARA MONTAGEM DE PORTAIS E PÓRTICOS, PARA	metros	278	58,50	16.263,00	

Assinado por 2 pessoas: GERENALDO FAUSTINO GOMES FILHO e CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Para verificar a validade das assinaturas acesse <https://caapora.1doc.com.br/verificacao/DB10-70E4-EA8A-1AB0> e informe o código DB10-70E4-EA8A-1AB0

EM BRANCO



PREFEITURA DE
CAAPORÁ

CIDADE DA G



	DIVULGAÇÃO DAS DEMANDAS DA PREFEITURA, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM POR CONTA DO CONTRATANTE				
12	LOCAÇÃO DE TENDAS EM AÇO GALVANIZADO, MEDINDO 50X20M, DO TIPO PAVILHÃO, COM 3M DE ALTURA, COM COBERTURA EM LONA DE 4,5MM DE ESPESSURA NA COR BRANCA, COM SISTEMA DE AMARRAÇÃO INDIVIDUAL POR ILHÓS. MÃO-DE-OBRA PARA MONTAGEM DESMONTAGEM E ART DE MONTAGEM. A LOCAÇÃO SERÁ PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO, E SERÁ INFORMADO O LOCAL DE MONTAGEM ATÉ 72 HORAS (SETENTA E DUAS HORAS) ANTES DO EVENTO DESTINADO A INSTALAÇÃO. A MONTAGEM DO PALCO DEVERÁ SER REALIZADA ATÉ NO PRAZO MÁXIMO DE 24H (VINTE E QUATRO HORAS) ANTES DO EVENTO.	diárias	7	10.570,00	73.990,00
13	ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE- 01	Diárias	7	6.820,00	47.740,00

Assinado por: GERENALDO FAUSTINO GOMES FILHO e CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Para verificar a autenticidade das assinaturas, acesse <https://caapora.1doc.com.br/verificacao/DB10-70E4-EA8A-1AB0> e informe o código DB10-70E4-EA8A-1AB0

EM BRANCO



	<p>CONSOLE DE LUZ, MESA DMX 2046 CANAIS, PEARL (OU SIMILARES COM O MESMO NÚMERO DE CANAIS) COMPATÍVEL COM OS EQUIPAMENTOS A SEGUIR: 10 LÂMPADAS PAR LED 64 FOCO 1 E FILTROS VARIADOS. 2 RACKS DIMHERBOX, CADA QUAL COM 12 DE 4KW, COM FILTROS. 5 ELIPSOL DAIS, DE 750 WATTS COM ZOOM IRIS E FACA. 06 REFLETORES STRIPLIGHT LED RGB (TIPO RIBALTA) COM CONTROLE DMX E LEDS DE 180' 06 REFLETORES PARES LED RGB COM CONTROLE DMX E Leds DE 54. 12 MOVING HEAD 7R, TIPO SPOT DE 250 WATTS OU 400 WATTS, TIPO WASH. 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA CONTROLADA VIA DMX COM VENTILADORES. 6 MINEM BRUT DE 06 LAMPADAS DWE. 01 SPLITER (00 BUFFER) COM CIRCUITO MICROPROCESSA DO DE</p>				
--	---	--	--	--	--

Assinado por 2 pessoas: GERENALDO FAUSTINO GOMES FILHO e CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caapora.1doc.com.br/verificacao/DB10-70E4-EA8A-1AB0> e informe o código DB10-70E4-EA8A-1AB0



EM BRANCO



PREFEITURA DE
CAAPORÁ

CIDADE DA C



	GERENCIAMENTO DE SINAL, COM PELO MENOS 04 ENTRADAS E 16 SAÍDAS DMX 512 TOTALMENTE ISOLADAS COM 40 METROS DE ALUMÍNIO 030 PARA FICÇÃO. TODAS AS DESPESAS PARA MONTAGEM E INSTALAÇÃO, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRANSPORTE POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.				
14	"PAINEL DE LED GRANDE PORTE: PAINEL DE LED DE P6MM, ?MEDINDO 4, COM X 3,00H, MAIS 14 PLACAS DE LED PIO (14H X IM, PARA TESTEIRA, COM MOLDURAS EM BOX TRUSS PARA PRODUÇÃO DE IMAGENS E GRÁFICOS FORMADAS ATRAVÉS DOS SEUS PONTOS (CLUSTER RGB), ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE PIXELS DE 6MM REAL, COM POSSIBILIDADE DE CONTROLAR NÍVEIS DE INTENSIDADE, COMBINAÇÕES DE CORES E PERMITA A VEICULAÇÃO DE VÁRIOS	Diárias	15	6.000,00	90.000,00

Assinado por 2 pessoas: GERENALDO FAUSTINO GOMES FILHO e CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caapora.1doc.com.br/verificacao/DB10-70E4-EA8A-1AB0> e informe o código DB10-70E4-EA8A-1AB0



EM BRANCO



	<p>FORMATOS DE VÍDEOS E MÍDIAS EM TEMPO REAL, USO INTERNO E EXTERNO. CONVERSOR E CONTROLADOR DE IMAGENS DE ALTA RESOLUÇÃO E FONTES DE VÍDEO ESPECIFICAMENTE DESENVOLVIDO PARA O USO EM PAINÉIS DE LED, QUE ACEITE ENTRADAS DE VÍDEOS E GARANTA A VEICULAÇÃO DE VÁRIOS FORMATOS DE MÍDIAS TRANSMITIDOS EM TEMPO REAL, ESTABILIDADE DE IMAGEM E CONDUZA O SINAL DE ÁUDIO/VÍDEO A LONGA DISTÂNCIA COM BOA QUALIDADE, 02 CÂMERAS (FILMADORA) HDV, COM 1.5 (UM PONTO CINCO) LUMENS, TRIPE ESPECÍFICO E PRATICÁVEIS PARA SUSTENTAÇÃO DAS MESMAS DURANTE A PROJEÇÃO SIMULTÂNEA. MESA DE CORTE E EFEITO PARA VÍDEO CC»1 O MÍNIMO DE 04 ENTRADAS (VÍDEO</p>				
--	--	--	--	--	--

Assinado por 2 pessoas: GERENALDO FAUSTINO GOMES FILHO e CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caapora.1doc.com.br/verificacao/DB10-70E4-EA8A-1AB0> e informe o código DB10-70E4-EA8A-1AB0

EM BRANCO



PREFEITURA DE
CAAPORA

CIDADE DA



	COMPOSTO, COMPONENTES OU SUPER V) COM SISTEMA PREVIEW. MONITOR DE VÍDEO PARA SISTEMA PREVIEW."					
15	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMAROTE, PISO TABLADO COBERTO. LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PISO. TABLADO COM 5,00MM X 5,00MM, TENDO SUA ÁREA TOTAL DE 25,00M CADA. MONTADO EMPRATICÁVEL COM ESTRUTURA EM ESQUADRIAS DE CANTONEIRA METÁLICA, COM PLACAS DE COMPENSADO NAVAL NA MEDIDA DE 2,50M CADA, MONTADAS SOBRE ENCAIXE, PINTADAS NA COR PRETA COM PÉS METÁLICOS REGULÁVEIS COM ESCADAS DE SAÍDA/ENTRADA E/OU ESCADA DE EMERGÊNCIA, FORRADAS COM CARPETE PARA PISO, NAS CORES: CINZA OU PRETO, COM 3MM DE ESPESSURA. COBERTO POR TENDA ABERTA	Diárias		7	4.300,00	30.100,00

Assinado por 2 pessoas: GERENALDO FAUSTINO GOMES FILHO e CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caapora.1doc.com.br/verificacao/DB10-70E4-EA8A-1AB0> e informe o código DB10-70E4-EA8A-1AB0

EM BRANCO



PREFEITURA DE
CAAPORÁ

CIDADE DA RE



	<p>MEDINDO 5,00CM DE LARGURA POR 5,00CM DE COMPRIMENTO, FABRICADAS EM CHAPA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 20") COM PARTES SOLDADAS EM SISTEMA "MIG", GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PARTES UNIDAS POR ENCAIXE E UNIDAS COM PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO. PÉS DE SUSTENTAÇÃO - ESTRUTURA DE FERRO TUBULAR 2", COM ALTURA DE 3,00M, ANCORADAS COM CORDAS DE NYLON DE 3/4 COM AMARRAS ESPECIAIS, FIXADA EM ESTACAS DE FERRO ENTERRADAS NO SOLO. LONA DE COBERTURA VULCAN/ LONA KP 1000 COM TRATAMENTO UV, ANTI-CHAMAS TENSIONADA, TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA DO CORPO DE BOMBEIROS E APRESENTAÇÃO DAS A.R.T DO CREA ANTES DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, COMO TAMBÉM</p>				
--	---	--	--	--	--



EM BRANCO



	QUALQUER OUTRA LICENÇA PERTINENTE, COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATADO À DISPOSIÇÃO TODO TEMPO QUE PRECISAR. TODAS AS DESPESAS PARA MONTAGEM, DESMONTAGEM, INSTALAÇÃO, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRANSPORTE POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.				
16	LOCAÇÃO DE MINI TRIO, MONTADO E INSTALADO EM CAMINHÃO TIPO F4000, D40 OU MODELO SIMILAR COM O MÍNIMO DE 12 (DOZE) GRAVES E 12 (DOZE) MÉDIOS, MESA DE SOM DIGITAL, COM 32 CANAIS, MICROFONES E CABOS RETORNOS PARA TODOS OS INSTRUMENTOS, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 15.000 (QUINZE MIL) WATTS, COM GERADOR INTERNO E MONITOR CAPAZ DE ATENDER GRUPOS MUSICAIS LOCAIS E TODOS OS ITENS PARA SEU FUNCIONAMENTO. O	Horas	688	307,00	211.216,00

Assinado por 2 pessoas: GERENALDO FAUSTINO GOMES FILHO e CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caapora.1doc.com.br/verificacao/DB10-70E4-EA8A-1AB0> e informe o código 10-70E4-EA8A-1AB0

EM BRANCO



PREFEITURA DE
CAAPORA

CIDADE DA C



	ABASTECIMENTO SERÁ POR CONTA DO CONTRATANTE.					
17	<p>STAND 3X3- ESTRUTURA: ESTRUTURA EM PERFIS DE ALUMÍNIO ANODIZADOS E DIVISÓRIAS COM PAINÉIS EM TS FORMIGADOS, OCTANORM 00 SIMULAR (ALTURA DE 2,2aM). NA COR BRANCA, PODENDO APRESENTAR FACHADAS COM 2/3 EM VIDRO. ILUMINAÇÃO COM LÂMPADAS DE 100 WATTS A CADA 3 M² E 1 (UMA) TOMADA A CADA 3 K', COM TEXTEIPA. PODENDO SER PROVIDO COM PORTA DE ACESSO CONTENDO FECHADURA (COM CHAVE) MAÇANETA, COM BALCÃO: CONFECCIONADO NO MESMO MATERIAL DO STAND, COM DIVISÓRIAS NA PARTE INFERIOR. DIMENSÕES: 1,10X0,50X1,7M (CXLXA), PISO: ESTRUTURADO EM BARROTES DE 3"* 3"FORRADO CCW COMPENSADOS E 12 MM E</p>	Diárias		2	2.000,00	4.000,00

Assinado por 2 pessoas: GERENALDO FAUSTINO GOMES FILHO e CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caapora.1doc.com.br/verificacao/DB10-70E4-EA8A-1AB0> e informe o código DB10-70E4-EA8A-1AB0



EM BRANCO



PREFEITURA DE
CAAPORÁ

CIDADE DA



	REVESTIDO EM CARPETE HA COR CINZA OU PRETO, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. CONFORME DIÁRIA 50 QUANTITATIVOS, CARACTERÍSTICAS, ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS HO TERMO DE REFERÊNCIA.				
18	GALPÃO 20M DE BOCA X 30M, Q50 EM ALUMÍNIO VÃO LIVRE RETANGULAR, COM PISO FORRADO COM CARPETE AZUL ESCURO, COM COBERTURA, COM 2 PAS MEDINDO 3 M CADA UM, DE ACORDO COM O TAMANHO DO EQUIPAMENTO DE SOM QUE SERA UTILIZADO, HOUSE MIX COM PRATICÁVEL MESA DE SOM, COM ALTURA MÍNIMA DE 1 M E A MÁXIMA DE 2 M. TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A MONTAGEM DO TABLADO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DE SEGURANÇA E O SERVIÇOS DE MONTAGEM, DESMONTAGEM,	Diárias	8	10.820,00	86.560,00

Assinado por 2 pessoas: GERENALDO FAUSTINO GOMES FILHO e CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caapora.1doc.com.br/verificacao/DB10-70E4-EA8A-1AB0> e informe o código DB10-70E4-EA8A-1AB0

EM BRANCO



PREFEITURA DE
CAAPORÃ

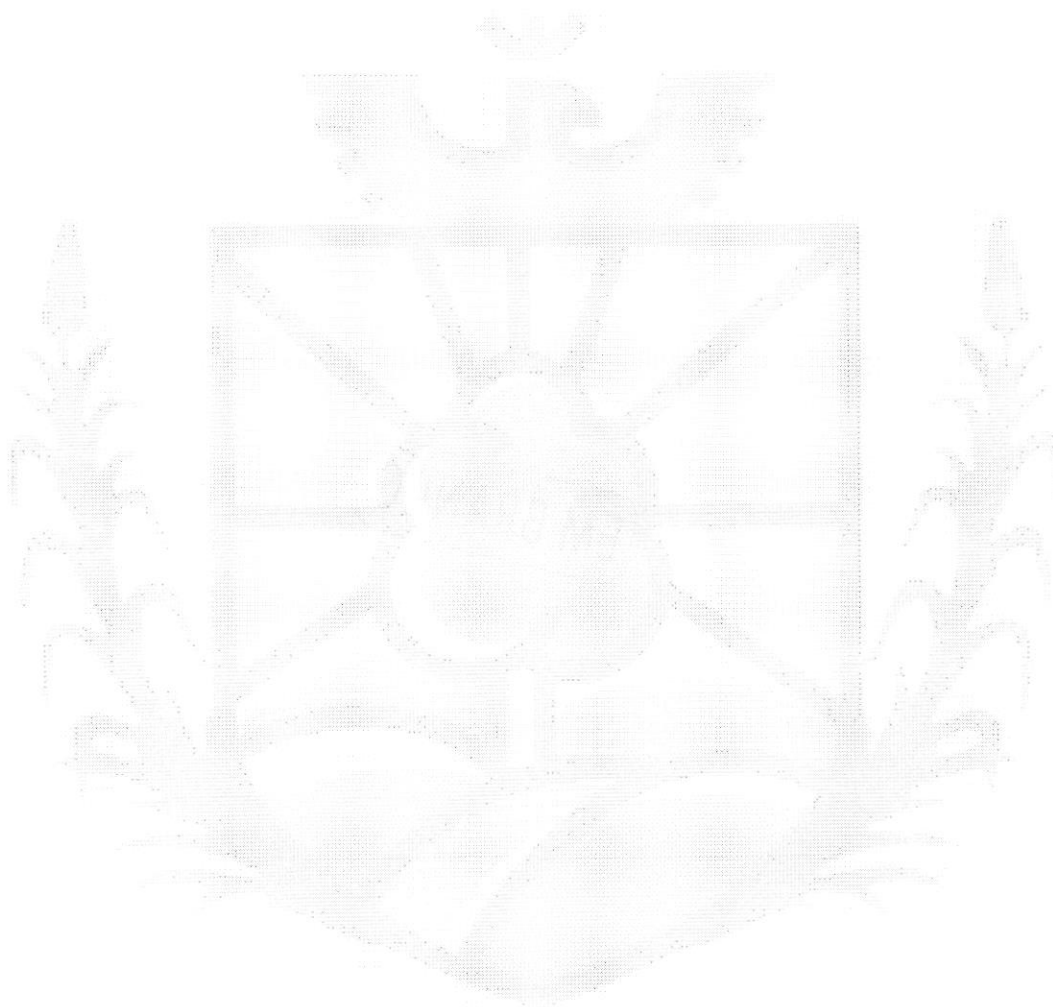
CIDADE DA

VIGILÂNCIA E
TRANSPORTE
PARA O LOCAL
INDICADO.



								Total:	1.199.684,20

Caaporã - PB, 20 de Março de 2023.



Assinado por 2 pessoas: GERENALDO FAUSTINO GOMES FILHO e CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caapora.1doc.com.br/verificacao/DB10-70E4-EA8A-1AB0> e informe o código DB10-70E4-EA8A-1AB0

EM BRANCO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DB10-70E4-EA8A-1AB0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GERENALDO FAUSTINO GOMES FILHO (CPF 087.XXX.XXX-32) em 20/03/2023 10:15:01 (GMT-03:00)
Emitido por: AC PREMIUM CERTIFICADORA DIGITAL CD << AC SAFEWEB << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ GERENALDO FAUSTINO GOMES FILHO (CPF 087.XXX.XXX-32) em 20/03/2023 10:16:19 (GMT-03:00)
Emitido por: AC PREMIUM CERTIFICADORA DIGITAL CD << AC SAFEWEB << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO (CPF 908.XXX.XXX-82) em 20/03/2023 12:31:23 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO (CPF 908.XXX.XXX-82) em 20/03/2023 12:31:34 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caapora.1doc.com.br/verificacao/DB10-70E4-EA8A-1AB0>

EM BRANCO